ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL N° 351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

DENOMINA DE "PRAÇA DA BÍBLIA", A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE IBIAPINA NO DISTRITO DE ROMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica denominada de **"PRAÇA DA BÍBLIA"**, a praça pública localizada na Avenida Padre Ibiapina no Distrito de Roma, em frente à residência do Sr. Gerônimo Pereira de Azevedo e da Igreja Assembléia de Deus, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 13 de dezembro de 2006.

Marta Eleonora Aragão Ramalho

MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
Prefeita

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br